



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 9/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE MAIO DE 2022**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

- ARMANDA MARIA CABRAL DE ANDRADE

Reunião de 16.05.2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE MAIO DE 2022**

ATA NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Armanda Maria Cabral de Andrade.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 8/2022 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 02/05/2022 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO: O Vice-presidente Domingos Barbosa, apresentou um voto de congratulação ao Grupo Desportivo "Os Marienses", que segue apenso à minuta desta ata. Mais deliberou que, seja dado conhecimento ao Clube, treinadores e atletas.

OBRAS DA CICLOVIA: Os Vereadores Mário Reis e Rui Andrade questionaram o ponto da situação da ciclovia. No uso da palavra, a Senhora Presidente esclareceu que as obras decorrem de acordo com o projeto aprovado.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2022: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração Orçamental no valor de 118 250,00 € (cento e dezoito e duzentos e cinquenta euros).

6.ª ALTERAÇÃO AO PPI/AMR: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração ao PPI/AMR, no valor de 33 250,00 € (trinta e três duzentos e cinquenta euros).

APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA E CULTURAL DO CONCELHO NO ANO DE 2022: Presente informação do Sr. Vice-Presidente da Câmara, a propor a atribuição de apoio financeiro municipal às seguintes entidades culturais e desportivas do concelho no corrente ano, de acordo com as normas regulamentares de apoio à atividade desportiva no Concelho de Vila do Porto (NAAD):

Clube Naval de Santa Maria, no montante de 7 580,00 € (sete mil quinhentos e oitenta euros). Por estar enquadrado no artigo 19º das NAAD, o montante de 6.000 € (seis mil euros) será pago através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico;

Clube Asas do Atlântico, no montante de 50 000,00 € (cinquenta mil euros). Por estar enquadrado no artigo 19º das NAAD, o montante será pago através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico;

Corpo Nacional de Escutas, no montante de 7 865,00 € (sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros);

Banda Recreio Espirituense, no montante de 5 180,00 € (cinco mil cento e oitenta euros);

Casa do Povo de Almagreira, no montante de 2 000,00 € (dois mil euros);

Núcleo Sporting Clube de Portugal da Ilha de Santa Maria, no montante de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros);

Reunião de 16.05.2022

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Santa Maria, no montante de 15 000,00 € (quinze mil euros);

Associação Agrícola de Santa Maria, no montante de 5 000,00 € (cinco mil euros);

ARCOA Associação Regional dos Criadores de Ovinos e Caprinos, no montante de 5 000,00 € (cinco mil euros);

Clube de Pesca “Os Cagarros”, no montante de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro às entidades mencionadas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

Mais deliberou, por unanimidade, que o pagamento será processado nas condições previstas em contrato-programa a celebrar oportunamente com cada uma das entidades.

PROGRAMA “BAIRRO FELIZ” PINGO DOCE – SUBMISSÃO DE CANDIDATURA: Presente para apreciação do executivo, uma proposta de candidatura a submeter ao programa “Bairro Feliz” da cadeia de lojas Pingo Doce, elaborada pelas Técnicas do gabinete de Ação Social desta Autarquia.

Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.

COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de municípios a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente às análises de 21 de abril a 4 de maio de 2022, que se dá aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 2 752,65 € (dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) aos municípios constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

Reunião de 16.05.2022

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO: Presente email registado a 04/05/2022 nestes serviços da associação referida em título, com sede neste concelho e aqui representada pelo seu Presidente da direção, Duarte Moreira, a solicitar apoio financeiro à deslocação de 8 jovens agricultores associados à 58.ª edição da Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo que decorrerá no próximo mês de junho em Santarém.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – CONCESSÃO DE APOIO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelo fiscal municipal deste Município, datada a 4 de maio de 2022, a informar que os trabalhos pretendidos pela requerente Maria de Fátima Andrade Lima Monteiro, para a criação das condições de habitabilidade na sua moradia sita no lugar de Valverde, concelho de Vila do Porto, estão orçados em 2 651,00 € (dois mil seiscentos e cinquenta e um euros).

A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5.º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o requerente no valor de 2 651,00 € (dois mil seiscentos e cinquenta e um euros), para a criação das condições acima referidas.

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – CONCESSÃO DE APOIO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelo fiscal municipal deste Município, datada a 4 de maio de 2022, a informar que os trabalhos pretendidos pela requerente Natália Rosa Dias Chaves, para a criação das condições de habitabilidade na sua moradia sita no lugar de Valverde, concelho de Vila do Porto, estão orçados em 1 690,12 € (mil seiscentos e noventa euros e doze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5.º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1

Reunião de 16.05.2022

do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o requerente no valor de 1 690,12 € (mil seiscientos e noventa euros e doze cêntimos), para a criação das condições acima referidas.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PRORURAL+ ADITAMENTO: Presente para análise e eventual aprovação do executivo, nova proposta de candidaturas ao Programa PRORURAL+, nos seguintes moldes:

MEDIDA PRORURAL+	EQUIPAMENTO	INVESTIMENTO	TAXA DE APOIO	PROCEDIMENTOS A ADOTAR
Medida 7.5.3	Aquisição de unidade de tratamento e desumidificação do ar, sistema de tratamento de água e aspirador para a piscina do Complexo Desportivo de Santa Maria	51 462,04€	80%	Consulta prévia (já adotada para a aquisição de unidade de tratamento e desumidificação do ar) e ajustes diretos
Medida 7.5.3	Colocação de parque infantil na zona balnear dos Anjos	34 993,07€	100%	Consultas prévias e ajuste diretos
Medida 7.6.3	Aquisição de contentores, sensores enchimento, máquina para lavagem de contentores e máquina de lavar calçada	82 845,14€	80%	Consultas prévias e ajuste diretos
Medida 7.6.3	Aquisição de digitalizadora para Biblioteca Municipal de Vila do Porto	47 300,00€	80%	Consulta prévia
Medida 7.5.3	Aquisição de tendas e mobiliário para realização feiras e impressora de apoio	28 268,62€	80%	Consulta prévia e ajuste direto

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de candidatura ao Programa Prorural+, de acordo com o quadro supra.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: Presente o pedido, para ratificação, apresentado pelo Clube Asas do Atlântico, contribuinte n.º 512 000 123, com sede na rua da Horta, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença especial de ruído, para o evento «Música com DJ» que se realizou no passado dia 07 maio, no período compreendido entre as 00:00 e 06:00 da madrugada.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, que o

Reunião de 16.05.2022

montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 70,91€ (setenta euros e noventa um cêntimo).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento de 4/5/2022.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o ofício do Clube Asas do Atlântico, contribuinte fiscal n.º 512 000 123, com sede na Rua da Horta, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas inerentes à Licença Especial de Ruído, para os eventos “Concerto Solidário da Cuca Roseta”, dia 8 de junho, “Música com DJ”, dia 12 de junho e “Música com DJ”, dia 3 de julho, do corrente ano.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 156,01 € (cento e cinquenta e seis euros e um cêntimo).

A Câmara, reunida a 16/5/2022, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o ofício do núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha de Santa Maria, datado de 29.4.2022, com sede na Avenida de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença para ocupação de espaço público, para instalação de uma barraca e espaço de apoio, durante a Festa do Senhor Santo Cristo dos Milagres, que se realizará nos próximos dias 28 e 29 do corrente mês.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 108,13 € (cento e oito euros e treze cêntimos).

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Reunião de 16.05.2022

A Câmara, reunida a 16/5/2022, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, em conformidade com o artigo 11º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o ofício do a Associação “Os Amigos da Maia”, datado de 07.05.2022, com sede no lugar da Maia, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas inerentes à Licença Especial de Ruido, para os eventos “XIV Festival Maia Folk”, a realizar nos dias 8 e 9 de julho e “festas da Maia” a realizar nos dias 26 e 27 de agosto, do corrente ano.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 275,53€ (duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimo).

A Câmara, reunida a 16/5/2022, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, em conformidade com o artigo 11º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE - Presente um requerimento do Senhor António Manuel de Chaves Figueiredo, contribuinte fiscal n.º 237 120 895 e Senhora Sofia Isabel Chaves Coelho de Freitas, contribuinte fiscal n.º 234 593 091, no qual vêm requerer, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 24 de setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, certidão de autorização de constituição em compropriedade, do prédio rústico composto por pasto, com a área de 4071 m², sito no lugar de Malbusca, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 1411/19940314 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2372, da respetiva freguesia, o qual pretendem adquirir a José Velho Chaves, na proporção de metade para cada um.

Tem parecer do Arquiteto do Gabinete Técnico, do seguinte teor:

“Na ausência de planta de localização e consultado o processo de licenciamento n.º 01/2021/32 identificado no requerimento, informamos que o PDM insere o prédio com 4.071 m² em Área de

Reunião de 16.05.2022

Povoamento Tradicional onde a unidade mínima de propriedade com capacidade de edificação é 1.200 m², pelo que a compropriedade requerida é viável.”

O Gabinete Jurídico informa o seguinte:

“Nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, são nulos os negócios jurídicos entre vivos que resultem ou possam resultar na constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes nos prédios rústicos, quando tais atos visem ou deles resultem o parcelamento físico em violação ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e demais alterações entretanto introduzidas, e a quota ideal a transmitir se revele exígua para qualquer rendibilidade económica não urbana. Ora, no caso em apreço, atento os pareceres emitidos no que tange à área total, localização e classificação da área no PDM, encontram-se reunidos os pressupostos para a emissão de parecer favorável.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, de acordo com pareceres favoráveis emitidos.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/05/2022 que apresenta um total de disponibilidades de 1 818 547,78 €, sendo de Operações Orçamentais 1 730 457,77 € e de Operações não Orçamentais de 88 090,01 €.

A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONÍVEIS A 13/05/2022: 3 992 154,68 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 15:35 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Dona de D. da S., que a secretariei.

Barbosa Pereira Torres Rodrigues Alves
Jair José
Jonny Paulino Bar
Gracia Floras
R M.

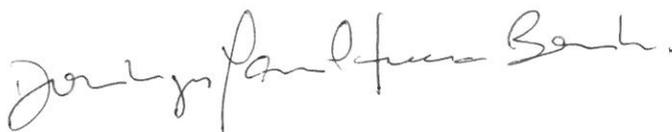
Voto de Congratulação

O Clube Desportivo "os Marienses" sagrou-se, no passado dia 8 de maio, Campeão Regional de Iniciados (Sub16) de Andebol Masculino, após a realização da fase final da prova que teve lugar no Complexo Desportivo de Santa Maria, nos dias 7 e 8 de maio de 2022.

O empenho e a dedicação dos atletas, treinadores, dirigentes do CD "Os Marienses" têm permitido obter resultados de excelência no panorama andebolístico regional, tal como se comprova com mais esta conquista.

Proponho assim um voto de congratulação à equipa de Andebol Iniciados Masculinos do Clube Desportivo "Os Marienses", o qual é uma forma singela mas justa de simultaneamente agradecer e reconhecer, o trabalho e a dedicação do Clube, Dirigentes, treinadores e atletas em prol da formação desportiva no Concelho de Vila do Porto, fazendo votos para que continuem a trilhar este caminho de trabalho e entrega à modalidade e ao desporto em geral.

Vila do Porto, 16 de maio de 2022



Contrato Programa desenvolvimento desportivo (NAAD) 2/2

1. Clube Naval de Santa Maria
2. Clube "Asas do Atlântico"

Clube Naval de Santa Maria

Cláusula 2ª

1. Apoio Total – 7.580€

- a) Artigo 11º, 1.385€ - modalidade Vela
- b) Artigo 19.º alínea f) - 6.000€ - apoio à realização de projetos de interesse desportivo e turístico.
- c) Artigo 20.º, 195€ Núcleo – Bote Baleeiro

2. Tranches

- a) 80% - 6.064,0€
- b) 20% - 1.516,0€

Clube ASAS do Atlântico

Cláusula 2ª

1. Apoio Total – 50.000€

- a) Artigo 19.º, 50.000€ apoio à realização do Rali de Santa Maria

2. Tranches

- a) 80% - 40.000,0€
- b) 20% - 10.000,0€

Contrato Programa desenvolvimento Cultural e Recreativo 2/2

1. Corpo Nacional de Escutas
Apoio - 7.865,0€
80% - 6.292,0€
20% - 1.573,0€

2. Banda Recreio Espirituense
Apoio - 5.180,0€
80% - 4.144,0 €
20% - 1.036,0 €

3. Casa do Povo de Almagreira
Apoio - 2.000€

4. Núcleo Sporting Clube de Portugal da Ilha de Santa Maria
Apoio - 1.500€

5. AHB Voluntários
Apoio - 15.000 €

4 prestações trimestrais conforme regulamento

6. Associação Agrícola de Santa Maria
Apoio – 5.000 €
80% - 4.000,0 €
20% - 1.000,0 €

7. ARCOA
Apoio – 5.000 €
80% - 4.000,0 €
20% - 1.000,0 €

8. Clube de Pesca “Os Cagarros”
Apoio – 1.500 €



LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o artigo 5.º da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	21 abril	do ano de	2022	a	4 maio	do ano de	2022
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO
2323/2022	21.04.2022	171683439	Sim	€ 498.55	Sim	€ 498.55	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior para comparticipação de medicamentos e óculos. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 50% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.
2487/2022	02.05.2022	111545412	Sim	€ 540.41	Sim	€ 540.41	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pelo sénior para comparticipação de óculos. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 75% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea b), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.
2489/2022	02.05.2022	171683790	Sim	€ 84.69	Sim	€ 84.69	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pelo sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.
2538/2022	04.05.2022	159209234	Sim	€ 1 629.00	Sim	€ 1 629.00	Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior para comparticipação de aparelho auditivo. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 50% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.

O/A TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

Leonor de Chaves Batista

Data

10.05.2022

Assinatura

